

---

**D.R. DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 3/2011 de 4 de Janeiro de 2011**

---

1º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no Contrato-Programa celebrado entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Voleibol da Ilha do Pico, no que respeita ao apoio ao programa de desenvolvimento de actividades de âmbito local, e no referente à verba destinada à formação de agentes desportivos não praticantes, publicado no Jornal Oficial II série n.º 96 de 19/05/2010, com o n.º 139, não constou apoio para a participação num Curso de Treinadores nível II, curso este organizado excepcionalmente pela Associação de Voleibol de São Miguel no sentido de colmatar no imediato carências de treinadores com nível de formação desportiva superior ao mínimo e de se avizinhar dificuldades acrescidas para a realização na Região deste nível de formação aquando da implementação próxima do novo programa nacional de formação de treinadores;

Considerando que a Associação de Voleibol da Ilha do Pico se candidatou à participação nesse Curso, não previsto inicialmente no seu Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2010 (Plano de Actividades), o que, em consequência, lhe acarreta encargos financeiros excepcionais;

Considerando o interesse desportivo que resulta da participação no referido curso;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, é celebrado entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, ou primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, Director Regional e Presidente do Conselho de Administração e a Associação de Voleibol da Ilha do Pico, adiante designada por AVIP, ou segundo outorgante, representada por Laura Cristina Azevedo Jora, Presidente da Direcção, o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

Cláusula 1.ª

**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa n.º 139, publicado no Jornal Oficial II série n.º 96 de 19/05/2010, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

1 - Para a prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 23.700,00, conforme o programa apresentado pela AVIP, o montante das participações

financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de € 12.694,86, sendo:

2 - O montante das participações financeiras referidas no número anterior, foi determinado tendo por base a seguinte distribuição:

2.1 - .....

2.2 - .....

2.3 - € 2.940,00, valor previsível, para a formação de recursos humanos, designadamente apoio à formação formal de agentes desportivos não praticantes, efectuando-se os necessários acertos aquando da avaliação final ao projecto.

13 de Dezembro de 2010. - O Director Regional do Desporto e Presidente do Conselho Administrativo do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - A Presidente da Associação de Voleibol da Ilha do Pico, *Laura Cristina Azevedo Jora*.